

Resolução nº 109, de 27 de novembro de 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 93 da Lei Orgânica desta Defensoria;

RESOLVE:

Art. 1 – Designar a comarca de Guarapuava como lotação do Defensor Vitor Porto dos Santos.


JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Curitiba, 28 de novembro de 2013.